



CONISCA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ÁGUAS DE LINDÓIA - LINDÓIA - MTE ALEGRE DO SUL - SERRA NEGRA - SOCORRO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2020 - ADIAMENTO PARA DATA FUTURA

Considerando a elevada capacidade de difusão do coronavírus (COVID-19), vírus altamente patogênico e dotado de grande potencial de disseminação;

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde já ter alçado a patologia ao patamar de “pandemia”;

Considerando que a Portaria nº 188/2020, do Ministério da Saúde, declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o receio de a letargia na adoção de medidas urgentes para conter a propagação do vírus acarretar risco de colapsar os sistemas público e privado de saúde, haja vista a limitação de leitos hospitalares disponíveis ao atendimento da população eventualmente infectada;

Considerando que a realização de Processo Seletivo pode resultar na aglomeração de pessoas;

Considerando o Decreto nº 64.682, de 13 de março de 2020 e POSTERIORES, do Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (novo coronavírus), bem como sobre recomendações no setor privado estadual;

Considerando o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governador do Estado de São Paulo, João Dória, que decreta QUARENTENA no Estado de São Paulo no contexto da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus);

Considerando, enfim, as recomendações da Organização Mundial de Saúde, do Ministério da Saúde, da Secretaria Estadual de Saúde, visando à segurança e bem estar de todos, como medida preventiva no combate ao avanço do surto do novo coronavírus (COVID-19);

O CONISCA - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, em conjunto com a empresa organizadora do certame, e em observância das orientações dos órgãos competentes **RESOLVE** tornar pública a Retificação Parcial do Processo Seletivo n.º 001/2020, de 22 de fevereiro de 2020, publicado na imprensa local e na sede da Câmara, **RETIFICANDO**, o item **5.1 – Das Normas**, que passa a ter a seguinte redação:

5.1- LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Lindóia/SP na data **a ser definida posteriormente e tal data será divulgada por meio de Edital próprio**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume do CONISCA, por meio de jornal com circulação no Município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Frise-se ainda o item **1.2** do Edital que estabelece: “**é de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar** as publicações de **TODOS** os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.”

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Lindóia/SP, 24 de março de 2020.

Sidney Antonio Ferraresso
Presidente